Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07 /03 /2005
Presidente

Requerimento 041 /2005

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 17/02/05
Carmen
Secretaria Geral

Exmo Sr.:
SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
ERECHIM – RS

Prezado Senhor!

O Vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Fundação Hospitalar Santa Terezinha solicitando o envio de projeto de lei a esta Casa, **ALTERANDO** o salário base dos trabalhadores que exercem a função de Auxiliar de Serviços Gerais (Grupo GB nível 1), garantindo, no mínimo, o valor estabelecido na Lei Estadual 126/04, ou seja, o piso salarial no valor de R$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para os empregados em estabelecimentos de serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender solicitação dos funcionários da Fundação Hospitalar Santa Terezinha, haja vista que recebem salários, cujo valor está abaixo do estabelecido na Lei Estadual que fixou os pisos salariais para as diferentes categorias profissionais no estado do Rio Grande do Sul.

Erechim (RS), 17 de fevereiro de 2005

Anacleto Zanella
Vereador da Bancada do PT